PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10994/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Dr. Acúrcio Torres, nº. 691 no bairro de Piratininga, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 9.123, do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº 080.127-4, de propriedade atribuída a Josefa Maria Magno Bacalhao, com área total de 400,00m².

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no Laudo

de Avaliação nº. 087/2011, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 210/0001953/2011.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à implantação de

uma Unidade de Educação Infantil.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de agosto de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Considera exonerada, a pedido, a contar de 05.08.2011, Daquimar de Oliveira Barbosa do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 906/2011).

Considera nomeada, a contar de 05.08.2011, Solange de Souza Frejó para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Daguimar de Oliveira Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 907/2011).

Exonera, a pedido, Pedro Felipe dos Santos Silva do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 908/2011).

Nomeia **Edino Simeone Ribeiro Netto** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Felipe dos Santos Silva (Portaria nº 909/2011).

Exonera, a pedido, Onilia Dias Silva do cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 910/2011).

Nomeia Cristiane De Almeida para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Onilia Dias Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 911/2011).

Exonera Mariana Pache de Faria Viana do cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Itacoatiara, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 912/2011).

Nomeia **Vanderlea Cristina Alves Pereira** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Pache de Faria Viana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 913/2011).

Exonera, a pedido, **Ingrid Rodrigues Guimarães** do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 914/2011).

Nomeia **Mariana Pache de Faria Viana** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Ingrid Rodrigues Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 915/2011).

Exonera, a pedido, Alexandre Braga Ribeiro do cargo de Chefe de Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 916/2011).

Nomeia **Ângela Maria Fischer Reis** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Braga Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 917/2011).

Exonera, a pedido, André Luiz Justo de Souza do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 918/2011).

Nomeia Andréia Silva de Moura Santos para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração André Luiz Justo de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Termo de Permissão de Uso: que entre si fazem a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Niterói. Objeto: Utilização de área física do Campus Universitário da Praia Vermelha para ampliação pela Permissionária da via denominada "Via Orla", segmento "Via Litorânea, localizado no limite externo do referido Campus". **Prazo:** Tempo necessário à finalidade de interesse público a que se destina. Niterói, 11 de agosto de 2011. Jorge Roberto Saad Silveira – Prefeito.

COORDENAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES DE NITERÓI

COORDENAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES DE NITERÓI Resolução nº 02-2011, de 09 de agosto de 2011.

A Coordenadora da CODIM/NIT (Coordenação dos Direitos das Mulheres de Niterói), no uso de suas atribuições, faz publicar a listagem das Conselheiras da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes, do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (CMP-MULHER/NIT), eleitas durante a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES realizada nos dias 21, 22 e 23 de Julho de 2011, e das Conselheiras indicadas por órgãos de governo, de acordo com o que rege a lei nº2464, de 26 de Julho de 2007. 26 de Julho de 2007.

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE

SEGMENTO GOVERNO			
01. Coordenação dos			
Direitos das Mulheres de Niterói	SATIE MIZUBUTI	IESA AMARAL LEITE	
02. Secretaria Municipal de Cultura	LUCIA NUNES FRANCO	Vaga	
03. Previdência Social (Nitprev)	ROSAINE OLIVIER TOSTES	MARGARETH FREIRE RANGEL	
04.Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	NELMA TAVARES PEREIRA	THATIANA NASCIMENTO CUNHA	
05. Secretaria Municipal de Educação	DEYSE MARIA CHICRE DA COSTA NICOLAU	MÁRCIA ELY BAZHUNI POMBO LEMOS	
06. Secretaria Municipal de Assistência Social	FERNANDA DALL'AGNOL	SUELLEN DA SILVA CARVALHO	
07. Secretaria Municipal de Saúde	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	IDELZIRA MACHADO DE ARAÚJO	
SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS		,	
08. Mulheres Pesquisadoras e Acadêmicas	REGINA COELI DA SILVEIRA E SILVA	MARIA JOSÉ SOARES	
09. Mulheres Artesãs	Vaga	Vaga	
10. Mulheres com	CARMEN LÚCIA	ANA PAULA	
deficiência 11. Mulheres da 3a Idade	LOPES FOGAÇA CECÍLIA	COSTA MARIA	
11. Muineres da 3a idade	MEDEIROS	FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE	
	Vaga	Vaga	
13. Mulheres do Movimento Feminista	IRENE CASSIANO MARQUES	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	
14. Empregadas	NEUZA ALVES	ROSALINA DE	
Domésticas	GARCIA DE ALMEIDA	OLIVEIRA MENDONÇA	
15. Mulheres do Movimento LGBT	DENISE BARCELOS	CAROLINE BENITES	
16. Mulheres do	IRASIER VILAR DE	MARIA DAS	
Movimento Comunitário	BARROS	GRAÇA SOARES SOUZA	
17. Organização de Mulheres Negras	RITA DE CÁSSIA SALES DIRR	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	
	ANA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE	RAIMUNDA DA SILVA GOMES	
19. Mulheres	RITA DE CÁSSIA BARROS RIVELLO DE AZEVEDO	TÂNIA LÚCIA CANELLA	
20. Mulheres Profissionais do Sexo	Vaga	Vaga	
SEGMENTO PARTIDOS POLÍTICOS			
21. PC do B	TĀNIA GONÇALVES LINO	IZADORA MELO SIQUEIRA	
	ANA LÚCIA CYRINO	ELIZABETH DOS SANTOS FELIPE	
23. PSDB	MÁRCIA REGINA DELTA PINHO GUIMARÃES DOS SANTOS	MARTA MARIA DO AMARAL MENEZES	
24. PDT	MARLENE DOS SANTOS BARROZO	LEISE COUTO DE OLIVEIRA	
25. Vaga Vaga			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Francisco Lemos Barbosa para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar em que é indiciado o servidor Luiz Henrique Gomes de Mello, matrícula nº 227.258-1, ref. ao proc. nº 20/2702/2011 (Portaria nº 172/2011).

Despachos da Secretária

Adicional – Deferido 20/2990/11 – Moacyr Castilho Gomes 20/2487/11 – Monica Santos Guimarães

Insalubridade – Deferido 90/395/11 – Antonio Claudio Barbosa

Progressão Funcional – Indeferido 20/3068/11 – Elizabeth Penner

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos da servidora Marcia da Costa Guimarães, Professor, nível 05, categoria IV, matrícula 227.400-9, aposentada pela Portaria nº 905/2011, de 11.08.2011, referente ao processo 20/2068/2011.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 210/2523/2011 - Portaria nº 168/2011 Edital de Citação

Citado: Karla Berbat Netto, Professor I, ESP I, matrícula nº 233.501-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247, c/c o § 2° do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 – 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60199, 60238/2011 – Itaú Unibanco S/A – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sentido longitudinal, sito a Rua Juiz Goulart Monteiro nº 07, bairro Santa Rosa, de 2ª a 6ª feira, no horário de 7:00 as 17:00, conforme proc. n°530/1143/2010 (Portaria n° 10/2011).

Institui área de carga e descarga, sentindo longitudinal, sito a Rua Francisco Dutra, 77, bairro Icaraí, lado direito de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 17:00. Validade vinculada ao término da obra, conforme proc. nº 530/479/2011 (Portaria nº 271/2011).

Institui área de carga e descarga, sentindo longitudinal, sito a Rua Leonel Magalhães nº 11, bairro Charitas, na baia existente do lado direito de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 17:00. Validade vinculada ao término da obra, conforme proc. nº 530/368/2011 (Portaria nº 272/2011).

Institui área de carga e descarga, sentindo longitudinal, sito a Rua Nilo Peçanha nº 80, bairro Ingá, na baia existente do lado direito de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 17:00. Validade vinculada ao término da obra, conforme proc. nº 40/701917/2011 (Portaria nº 273/2011).

Institui área de carga e descarga, sentindo longitudinal, sito a Rua Nilo Peçanha nº 133, bairro Ingá, lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 17:00. Validade vinculada ao término da obra, conforme proc. nº 530/1002/2011. Fica proibido o estacionamento no trecho compreendido, parte do nº 126 ao nº 138, lado direito de circulação de veículos (Portaria nº 282/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato da Secretária

Exonera, a pedido, como membro do Conselho Municipal de Políticas Urbana – COMPUR – Niterói, **Augusto César Farias Alves**, representante do I.A.B (Portaria nº 13/2011).

Nomeia, como membro no Conselho Municipal de Políticas Urbana – COMPUR – Niterói, Carlos Alberto Peres Kryhtine, como membro representante da I.A.B, em vaga decorrente da dispensa de Augusto César Farias Alves (Portaria nº 14/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITÁL DA 44ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no cumprimento do Mandado de Segurança, Processo nº 1030037-02.2011.8.19.0002, e no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível

superior e motorista, homologado e publicado em **07 de agosto de 2007**, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos. A concursada deverá comparecer à **Coordenadoria de Recursos Humanos**, situada à **Rua Visconde de Sepetiba**, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura **Nova**', **Centro - Niterói - RJ**, no dia **15 de agosto de 2011**, no horário de **10:00hs**, para o cargo de Niterói - RJ, no dia 15 de agosto de 2011, no horário de 10:00hs, para o cargo de Médico Veterinário, potnando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Certificado de Reservista, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho (nível superior). A CONCURSADA DEVERÁ COMPARECER NA DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS. O NÃO COMPARECIMENTO RESULTARÁ NA DESISTÊNCIA DA VAGA, SENDO ELIMINADA EM DEFINITIVO DO CONCURSO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA ACARRETARÁ NA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DA CANDIDATA (POrt. FMS/FGA nº 207/11). (Port. FMS/FGA nº 207/11).

Cargo: Médico Veterinário Classif. Inscrição Nome

0011 70634-5 - Viviane Moura Azevedo Nunes

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Consideram-se aprovadas para fins do Projeto Usina Cultural, os seguintes estabelecimentos: C2SN BISTRÔ RESTAURANTE LTDA., ESPAÇO ZION GASTRONOMIA E RESTAURTANTE, NITERÓI SHOPPING, ACADEMIA DE NITERÓI.

Nomeia **SÉRGIO ARILSON DE SANT`ANNA** matricula nº10/7.800.155-7, para o cargo efetivo de Operador de Computador, classe: B nível: I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, a contar de 12/08/2011 (Port.039/11).

Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/1611/11, Convite nº 026/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de sapatilhas de ponta e de meia ponta para a utilização dos bailarinos da Cia de Ballet durante o ano de 2011, Unidade desta SMC/FAN, a empresa KRASTCHUK CONFECÇÃO E COM. DE ARTIGOS DE DANÇA LTDA, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Portaria GP nº 106/2011 – Ementa: Institui sem ônus para a Niterói Prev, a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Niterói Prev, composta pelos seguintes servidores: Aloysio Motta Picanço -Matrícula nº 4019-1 (Presidente) Rosaine Olivier Tostes Matrícula nº 4020-3 e Kleber Góes Violante - Matrícula nº 1543-5. Prazo: 30(trinta) dias.
 Resolução Niterói Prev nº 02/2011 - Extrato: Fixa o valor correspondente ao percentual a que se refere o § 5º do art. 12 do Decreto Municipal nº 10.261/08

> NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS S/A Aviso Edital de Pregão Presencial nº 05/2011 Processo nº 530/318/2011

O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito - NITTRANS S/A, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9614 de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço unitário", tendo por objeto a aquisição de peças de motocicletas e prestação de serviço de conserto de motocicletas para atender as necessidades da Diretoria de Administração da NITTRANS. Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **Örgão requisitante:** Niterói, Transporte e Trânsito – NITTRANS S/A; **Data:** 25.08.2011; **Horário:** 10h; **Local da realização do Pregão:** Praça Fonseca Ramos – Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24030-020; **Obtenção do Edital:** Praça Fonseca Ramos – Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24030-020; Telefone: (21) 2621-5558 das 09h as 18h.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA 1º Aditamento à Ordem de Início Referência:Proc.510/2270/11 CONTRATADO:

510/3965/11. Proc.Nº Proc. N° 510/3965/11. Referencia: Proc. 510/22/0/11 CONTRATADO: CENDINO GIOVANINI BRANQUINHO. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses (locação de 1 caminhão madeira). VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). RECURSOS: PT 1051.04.122.0001.2022, ND 3.3.90.36.00, Fonte 100. Niterói, 10 de agosto de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Extrato

INSTRUMENTO: Contrato nº 35/11. PARTES: EMUSA e SETA 2 SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Construção de nichos e gavetas no cemitério do Maruí, no bairro do Barreto, no Município de Niterói. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 544.229,89 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: originário da Concorrência Pública nº 19/11. DATA: 08/08/11. Proc. FMS № 200/4972/2010. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 11 de agosto de

> CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Resolução PGM de 10 de agosto de 2011
> ALTERA O REGULAMENTO DO 2º CONCURSO PARA INGRESSO NA
> CLASSE INICIAL – 3º CATEGORIA (P3) DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

O Procurador-Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE Art. 1º - O inciso III e o parágrafo único do artigo 23 do Regulamento do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial — 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. Omissis

(...)

III – não obtiver classificação entre as 200 (duzentas) melhores notas entre os candidatos

que realizarem a prova.

Parágrafo único. Consideram-se classificados para a realização das Provas Escritas Específicas Discursivas todos os candidatos que, cumulativamente, obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) e obtiverem classificação entre as 200 (duzentas) melhores notas entre os candidatos que realizarem a prova, considerando-se que se houver empate

entre candidatos na 200ª colocação, todos serão automaticamente classificados.

Art. 2º - Acrescenta a alínea "e" ao Ponto 9 do item 5 (DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO) do Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Imposto sobre a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição (ITBIM). Fato gerador, alíquota e base de cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.